

## Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

**GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO** 

## CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO DA IGUADADE RACIAL

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, que passa a possuir o inciso VII e a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 51 – As Comissões Permanentes são sete (8), composta cada uma de três (3) membros, com as seguintes denominações:

I – Justiça e Redação;

II - Finanças e Orçamento;

III – Obras, Serviços Públicos e outras atividades;

IV - Educação, Saúde e Assistência Social;

V – Assuntos Patrimoniais;

VI - Defesa do Consumidor.

VII - Defesa e Inclusão da Pessoa com Deficiência

VIII - Promoção da Igualdade Racial;

Art. 2º - Fica criado o Artigo 56A com a seguinte Redação:

Artigo 56A – Compete à Comissão de Promoção da Igualdade Racial manifestar-se sobre todas as proposições relacionadas à Igualdade, em todos seus aspectos; manifestar-se sobre a organização da administração direta ou indireta relacionada à Igualdade Racial no município; opinar sobre assuntos referentes à Promoção da Igualdade Racial, sistema e legislação pertinentes; receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência e colaborar com entidades que se destinam ou estejam relacionadas à causa da Igualdade Racial.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de maio de 2021.

Ayron Pinto Freixo

Vereador